



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Doutoramento em Engenharia Mecatrónica

Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso

Mouhaydine Tlemcani (tlem@uevora.pt)

Paulo Manuel Ferrão Canhoto (canhoto@uevora.pt)

João Manuel Gouveia Figueiredo (jfig@uevora.pt)

3. Apresentação

O objetivo fundamental do programa de Doutoramento em Engenharia Mecatrónica e a formação de técnicos

altamente qualificados e investigadores, nomeadamente nas áreas de especialização em Mecatrónica ou em Energia, capazes de desenvolver um trabalho autónomo de desenvolvimento experimental ou investigação, vocacionado quer para o ambiente empresarial, quer para o ambiente universitário. A oferta de um terceiro Ciclo em Engenharia Mecatrónica insere-se na sequência de segundos ciclos afins oferecidos pela Universidade de Évora, designadamente em Engenharia Mecatrónica e em Energia Solar, e resulta da investigação desenvolvida na Universidade de Évora, particularmente nos centros avançados pela FCT que acolhem o seu corpo docente, como investigadores integrados. Entre os quais destacam-se o CREATE, a Cadeira das Energias Renováveis e a Cadeira CEiiA de Ciência e Tecnologia e Aeroespacial. presente programa de Doutoramento e fornecida formação avançada em áreas de especialização diversificadas, com acentuado potencial interdisciplinar em domínios emergentes, desde a engenharia de concepção de Produtos, Instrumentação, Controlo Automático e Supervisão de Processos, até ao desenvolvimento de tecnologias de espectro de aplicação Engenharia Mecatrónica, a eficiência energética de Processos, a captação, conversão e concentração de Energia.

4. Áreas de Especialização

- Automação e Robótica (**disponível**)
- Energia (**disponível**)

5. Saídas Profissionais

No presente programa de Doutoramento é fornecida formação avançada em áreas de especialização diversificadas com acentuado potencial interdisciplinar em domínios emergentes, desde a engenharia de Concepção de Produto, Instrumentação, Navegação, Supervisão de Processos, até o desenvolvimento de tecnologias de espectro de aplicação a Engenharia Mecatronica, a eficiência energética de processos a captação e concentração de energia

6. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Ef 126/2012/AL02

7. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2425/0026231

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor

- Os Detentores de Mestrados adequados, designadamente em Engenharia Mecatrónica, em Engenharia da Energia Solar, em Engenharia Mecânica, em Engenharia Electrotécnica, ou Mestrado em área afim, ou possuidor de curriculum vitae considerado relevante nessas áreas
- Os titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 50%
 - Área das habilitações: 45%
 - Média da habilitação mais elevada: 45%
 - Formação em Matemática: 10%
- Análise Curricular: 50%
 - Comunicações em congressos: 30%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 30%
 - Formação em competências transversais: 20%
 - Experiência de docência no ensino superior: 20%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia:
 - Automação e Robótica: 4
 - Energia: 2
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia:
 - Automação e Robótica: 3
 - Energia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 250,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 250,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 450,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

12. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 60

13. Línguas Ministradas

- Inglês
- Português

14. Regime de Lecionação

Presencial

15. Regime de Frequência

Pós-laboral

16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Segundas, Terças, Quartas, Quintas e Sextas das 18h as 22h

17. Data de início do curso

setembro de 2026

13 de fevereiro de 2026
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar